

Lei n.º 447 de 24 de março de 1946  
Autoriza Doação de Terreno

A Câmara Municipal de Minas Novas, por seus representantes legais, decreta e em Conselho Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal de Minas Novas autorizada a doar à Mitra Diocesana com sede na cidade de Itaquai - P. G. um terreno localizado à Rua Delfim Moreira, no Bairro da Saudade, nesta cidade de Minas Novas, onde em uma parte do mesmo está localizada a Igreja Católica, medindo  $1.410 \text{ m}^2$ , para a construção de uma Igreja Católica que servirá de batistiz e um Museu anexo à mesma, podendo a doação atingir até o terreno antes do Serviço de Meteorologia e que venha atender as condições de construção, contanto que seja preservado o espaço onde se encontra um marco histórico da nossa cidade.

Art. 2.º - Fica igualmente autorizado o Prefeito Municipal Sr. Sebastião Fernandes Barbosa a assinar a competente escritura de doação.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta da Comunidade local.

